



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PB-CEJUSC-CAMPINA GRANDE - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA

EDITAL Nº 27/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CONCILIADORES PARA CADASTRO DE RESERVAS DO CEJUSC-CG

A Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, Coordenadora do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo seletivo regido pelo Edital n.º 09/2024, para formação de cadastro de reserva de Conciliadores Voluntários para o CEJUSC da Subseção de Campina Grande, RESOLVE:

I – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos, na forma do item VI do Edital n.º 09/2024, impugnando o resultado preliminar do certame;

II – **TORNAR PÚBLICA**, por meio deste Edital, a lista com o Resultado Final da Seleção de Conciliadores Voluntários, conforme relação de candidatos habilitados constante do Anexo I deste edital;

III – **HOMOLOGAR**, por meio deste Edital, o resultado final da Seleção de Conciliadores Voluntários para o CEJUSC da Subseção de Campina Grande.

IV – **COMUNICAR** que, nos termos do Capítulo IX, item “a”, do Edital n.º. 09/2024, considerando a necessidade, conveniência e oportunidade da Central de Conciliação de Campina Grande, respeitada a ordem de classificação dos aprovados, os candidatos habilitados na seleção serão convocados para participação em **Curso de Formação de Conciliadores**, nos termos da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, seguido de **Estágio Prático Supervisionado**, que deverá ocorrer de modo concomitante à posse e efetivo exercício das funções de conciliador (a) judicial.

Campina Grande, 20 de junho de 2024.

Juíza Federal **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**
Coordenadora do CEJUSC - Subseção Judiciária de Campina Grande

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 21/06/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4378504** e o código CRC **93A6BD4D**.

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------------------------|
| 1º | EMMANUELLA FAISSALLA ARAÚJO DA SILVA |
| 2º | MARIA ROBERTA MEDEIROS ANGELIM |
| 3º | KADJA SUZETH BARBOSA DE ARAÚJO |
| 4º | MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO |
| 5º | CARLOS ALBERTO RAFAEL DE AZEVEDO |